



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 102, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO
CENTRAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o retorno da servidora que estava em licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de Responsável pelo Protocolo Central com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.75 da servidora **Karina Neto de Sosa**, Agente Administrativo, matrícula nº4245-5, a contar de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração